
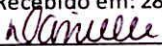


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 018	755/2018-13
 Nº. SEI _____	Recebido em: 28/6/2018
	
Assinatura	



OFI.NII.062018.3360

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTSAÚDE)

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

COM CÓPIA

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

A/C: RODRIGO SAID

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,

Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E

PROTEÇÃO À SAÚDE SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG

CEP: 31630-901

REF.: *Solicitação de retirada de pauta da 27ª reunião do CIF sobre as bases mínimas para o Programa de Saúde*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, solicitar a retirada da pauta sobre as bases mínimas para o programa de Saúde, considerando que:

- A resposta ao Ofício SES/SUBVPS nº. 23/2018 datado de 23 de março de 2018 enviado pela Câmara Técnica de Saúde, que se refere à alterações no documento de definição do programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, onde estas foram incorporadas ao documento e enviadas para a Câmara Técnica de Saúde, por parte da Fundação Renova, em maio de 2018;

- Na última reunião da Câmara Técnica de Saúde, realizada no dia 14/06, as observações por parte desta Câmara Técnica, referente a Nota Técnica com as bases mínimas para revisão do escopo do Programa de Saúde Física e Mental da População Impactada não passaram por uma apresentação ou análise detalhada do tema;
- A complexidade do assunto e o fato da Fundação Renova considerar imprescindível um debate prévio para construção conjunta do documento para a definição do programa.

A Fundação Renova solicita a retirada da Nota Técnica 04/2018 da pauta da 27ª reunião do Conselho Inter Federativo, pelo fato do tema não ter sido apresentado e discutido detalhadamente na última reunião da Câmara Técnica.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
MARCUS FUCHS

GERENTE EXECUTIVO DOS PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS